CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Indicação Nº 566/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJAREALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA OITO DE DEZEMBRO, PRÓXIMO AO NUMERAL 210, BAIRRO SANTA LUZIA - REGIÃO NORTE.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

Na data do dia **03 de julho de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que o referido ponto de ônibus se encontra com a sua estrutura danificada e destruída.

É preciso ressaltar que o referido ponto de ônibus é muito utilizado por moradores dos bairros adjacentes.

Os munícipes que fazem uso do transporte público não podem sofrer com a falta de abrigos, ou abrigos que estejam totalmente em condições deploráveis. Ora, o abrigo apontado nesta propositura não possui a mínima condição de acomodar com conforto e segurança quem precisa esperar o ônibus.

A atual situação demostra claramente total desrespeito com quem usa o transporte urbano. É extremamente urgente que haja a troca da estrutura do abrigo indicado, pois só assim existirá respeito aos usuários e mínimas condições para oferecer conforto e segurança para todos.

Portanto, apresento a V. Exª., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a substituição da estrutura do abrigo do ponto de ônibus localizado na Rua Oito de Dezembro, próximo ao numeral 210, bairro Santa Luzia - Região Norte.**

Sala das Sessões "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 03 de julho de 2025

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR

Republicanos

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone: (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 – Mogi Mirim - SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1657/2025 - 04/07/2025 - 08:44 - 42W7-S10N-26TY-7Y2B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1657/2025 - 04/07/2025 - 08:44 - 42W7-S10N-26TY-7Y2B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1657/2025 - 04/07/2025 - 08:44 - 42W7-S10N-26TY-7Y2B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1657/2025 - 04/07/2025 - 08:44 - 42W7-S10N-26TY-7Y2B

2025-07-03 11:35:32

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42W7S10N26TY7Y2B, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 42W7-S10N-26TY-7Y2B

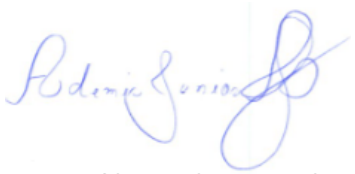

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador
Assinado em 04/07/2025, às 08:44:16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1657/2025 - 04/07/2025 - 08:44 - 42W7-S10N-26TY-7Y2B